



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO I - Nº 82 - terça-feira, 06 de março de 2018

4 Páginas

## APOIO LEGISLATIVO

### EDITAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, letra "p", do Regimento Interno (Resolução nº 1.109/09).

#### RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para para a 2ª Sessão Solene de outorga da Medalha Legislativa Celina Martins Jallad, por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Mulher (Resoluções ns. 1056/05, 1.069/07 e 1.169/13), a realizar-se no dia 07 de março de 2018, quarta-feira, às 9:00 horas, no Plenário Oliva Enciso da Câmara Municipal de Campo Grande.

Campo Grande-MS, 5 de março de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente - PSDB

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR n. 315, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

#### DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE MADEIRA LEGALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a utilização de madeira legalizada em obras e serviços de natureza pública ou privada, no âmbito do município de Campo Grande.

Art. 2º No momento da emissão do alvará de construção deve constar a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada e origem comprovada para obtenção do "habite-se".

Art. 3º Fica estabelecido que na solicitação do "habite-se" deverá, obrigatoriamente, ser anexada cópia da nota fiscal de compra da madeira nativa com DOF - Documento de Origem Florestal.

§ 1º O pedido de alvará de aprovação de projetos de edificações deverá, no memorial descritivo do mesmo, conter declaração de que a madeira utilizada nas obras terá origem legal e/ou certificada.

§ 2º Para obtenção do certificado de conclusão da obra ou do "habite-se", o proprietário ou o responsável pela obra deverá juntar à solicitação o DOF - Documento de Origem Florestal, emitido pela empresa que produz, comercializa ou que processa a madeira e seus subprodutos, para a comprovação da origem legal da madeira utilizada na obra, bem como para permitir a análise técnica e veracidade das informações prestadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 1º de março de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente - PSDB

#### LEI n. 5.972, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

#### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O FUNDO MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO URBANA DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal, a criar o Fundo Municipal para Adequação Urbana de Acessibilidade no município de Campo Grande-MS.

Art. 2º O Conselho Municipal competente gerirá o respectivo Fundo Municipal e fixará os critérios para sua utilização.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada no que couber, mediante Decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei em até 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 1º de março de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente - PSDB

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO n. 1.261, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### INSTITUI A COMEMORAÇÃO AO DIA DO BANCÁRIO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Grande-MS, o Dia Municipal do Bancário, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de agosto, nesta Casa de Leis.

Art. 2º A homenagem ocorrerá em sessão solene em que serão outorgadas as honrarias para bancários em atividades burocráticas e administrativas junto às instituições financeiras públicas e privadas.

§ 1º Poderão receber esta homenagem aqueles que atuam ou atuaram em instituições financeiras e sindicatos da categoria, conforme caput do artigo.

§ 2º Esta homenagem ocorrerá preferencialmente na data contemplada no Art. 1º, e em coincidindo com finais de semanas ou outro evento que venha a prejudicar a instalação da sessão solene, poderá ser comemorada em data a ser estabelecida, conforme Regimento Interno desta Casa.

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Prof. João Rocha

**Vice-Presidente** Cazuza

**2º Vice-Presidente** Eduardo Romero

**3º Vice-Presidente** Ademir Santana

**1º Secretário** Carlão

**2º Secretário** Gilmar da Cruz

**3º Secretário** Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Lívio

- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Lucas de Lima
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud

Art. 3º Cada Vereador indicará até 02 (dois) homenageados, que estejam de acordo com o que prevê o Art. 2º desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente - PSDB

**RESOLUÇÃO n. 1.262, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO AGRONEGÓCIO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º No dia 09 (nove) de agosto de cada ano, a Câmara Municipal realizará uma Sessão Solene comemorativa ao Dia do Agronegócio no município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Na data de que trata o Art. 1º desta Resolução serão homenageados, por indicação de cada vereador, dois profissionais da área do Agronegócio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente - PSDB

**RESOLUÇÃO n. 1.263, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**FICA CRIADA A "MEDALHA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL PEDRO ANTÔNIO PEGOLO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a "Medalha Delegado de Polícia Civil Pedro Antônio Pegolo", a ser outorgada a todos os Agentes de Segurança Pública que no desempenho das suas funções tenham praticado atos de bravura ou prestado relevantes serviços à cidade de Campo Grande-MS.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se Agente de Segurança todo profissional que atua na área de segurança pública, preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, na defesa e proteção da vida e na defesa da sociedade campo-grandense, sendo Agentes Penitenciários, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Guardas Municipais, Defesa Civil, Agentes de Trânsito, Policiais Cíveis, Policiais Federais e Policiais Rodoviários Federais.

Parágrafo único. A medalha será entregue em Sessão Solene realizada por esta Casa no dia 12 de agosto de cada ano.

Art. 3º Fará jus à homenagem o Agente de Segurança Pública que:

I - tenha prestado à Instituição bons e leais serviços, com extrema devoção e dedicação à causa das Instituições de Segurança Pública, nas unidades de serviço ou nas funções;

II - não tenha sofrido sentença condenatória transitada em julgado, ainda que beneficiado por indulto ou perdão;

III - não tenha sido punido disciplinarmente por falta de lealdade ou por falta que comprometa a honra e a dignidade pessoal do agente de segurança, bem como o bom nome da Instituição;

IV - possuir conduta ilibada em sua vida privada.

Art. 4º Poderão ser homenageados os servidores da ativa e aposentados das Instituições.

Art. 5º Entende-se por meritória a ação praticada:

I - de maneira consciente e voluntária, com certo risco de vida;

II - para prevenir graves danos a terceiros, à comunidade ou ao Município;

III - que resultar grande benefício para terceiros, para comunidade, para a Instituição ou para o Estado;

IV - que demonstrar grande desprendimento, interesse, coragem ou espírito de sacrifício.

Art. 6º Cada vereador indicará até 02 (dois) homenageados.

Art. 7º As Instituições ficarão responsáveis pela indicação de até 02 (dois) servidores de seu respectivo órgão para serem homenageados pela Casa.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente - PSDB

**CONCURSO**

**EDITAIS**

**EDITAL N.º 007/2018**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS.**

**JOÃO BATISTA DA ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**, EDITAL N.º. 006/2018, de 21 de fevereiro de 2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, como segue:

**1. DA JUSTIFICATIVA:**

1.1. Objetivando garantir a lisura e transparência do Concurso Público, a Comissão de Títulos ao analisar os Recursos interpostos pelos candidatos, constatou divergências nas pontuações atribuídas no EDITAL N.º 006/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

1.2. Assim, para preservar os direitos dos candidatos, bem como a austeridade do certame, em atendimento aos ditames constitucionais que regem os concursos públicos, principalmente os princípios da impessoalidade, a moralidade, a legalidade, a isonomia entre os candidatos e a vinculação ao Edital, informamos que as pontuações atribuídas foram devidamente retificadas.

**2. DOS RECURSOS**

2.1. O candidato poderá apresentar Recurso dentro do **prazo de 02 (dois) dias úteis**, subsequentes à data de publicação deste Edital;

2.2. O Recurso deverá ser endereçado à Comissão do Concurso e entregue em **02 (duas) vias**, pessoalmente ou por instrumento particular de procuração com poderes específicos para ato, com firma reconhecida em cartório, no protocolo da FAPEC, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS. Os Recursos serão recebidos pelo protocolo da FAPEC de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte horário: das **08h00min às 10h00min horas e das 14h00min às 16h00min** horas. O candidato poderá também encaminhar o Recurso por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

**2.2.1. Não serão aceitos Recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.**

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2018.

**JOÃO BATISTA DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

**ANEXO I – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO - ATIVIDADE TÉCNICA-LEGISLATIVA		
N. INSC	NOME	TÍT.
278178	ADRIANA DE MELO LEAL SCAFF	3,00
279667	ALANA REGINA SOUSA DE MENEZES	7,00
282289	ALINE THAIS DOS SANTOS NASCIMENTO	3,00
274686	ALPHEU RODRIGUES DE ALENCAR NETO	3,00
287243	ALYSSON LEONEL BANDINI	3,00
256531	AMANDA DE MORAES PETRONILO	0,00
289953	ANA CAROLINA BARRETO DE QUEIROZ REZENDE PINTO	0,00
258802	ANA CLAUDIA DE LIMA DOARTH	0,00
289244	ANA PAULA CORRÊA GUIMARÃES	3,00
259469	ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA	3,00
278891	AVELINO DOS SANTOS RODRIGUES	0,00
257606	CARLA BIANCA ALVES OMELLI	0,00
280630	CESAR AUGUSTO BRANDÃO ARÃO	9,00
261020	CLARYANA ANGELIM FONTOURA	3,00
260100	CRISTINA FLORES PAULON	3,00
264339	DAIANE MATTOS BASTOS	3,00
285526	DANIELA GONÇALVES PEREIRA	3,00
280236	DANILO DA CUNHA DAVET	3,00
265772	DAYANE FRANCO ALVES	0,00
258853	DEBORA LOPES MICHELAN COSTA	3,00
283952	EDUARDO ANDERSON PEREIRA	3,00
279216	ELIANE CRISTINA DA SILVA KOCHI	3,00
280199	EVANDRO ALVES CORRÊA FILHO	3,00
256313	EVERTON JULIANO DA SILVA	5,00
271648	FABIANO PEREIRA ESPÍNDOLA	0,00
259517	FABRINE TORRES BASSI	3,00

292582	FELIPE CARVALHO DA SILVA INSFRAN	0,00
283029	FRANCIELIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO	0,00
255643	GABRIEL PEREIRA	3,00
296634	GABRIELA ANDRADE SILVA	3,00
291000	GEOVANI LOPES MARQUES	3,00
279638	IGOR FRANCO GODOY DORSA	3,00
284402	JESSICA LISS CUNHA DUARTE	3,00
274179	JESSICA MENIN FLORENTINO	3,00
255665	JOÃO GABRIEL MERLIN	0,00
293014	JULIANA DE SOUZA CONCEIÇÃO	0,00
276615	LAURA GAÚNA SAMUDIO HIGA DE FREITAS	0,00
261593	LUCIANO SOUZA RIOS	3,00
256083	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	3,00
263232	MARCOS PAULO AMORIM PEGORARO	3,00
264468	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	0,00
279795	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SAMPAIO	5,00
259035	MARIA HELENA DE SOUSA E SILVA	3,00
277679	MARIELLE ROSA DOS SANTOS	3,00
271240	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	0,00
280832	MATHEUS MOREIRA PIROLO	3,00
261923	MATHEUS VALÉRIO FONTANA STEFANELLO	3,00
272548	MELISSA CHAVES MIRANDA	5,00
277021	NATÁLIA DEVECHI PICOLI	3,00
259381	PATRICIA SILVA ROCHA	3,00
297656	PAULA YURIKO SHIMOYA PADILHA	0,00
275412	PAULO CÉSAR FERREIRA BARROSO DE CASTRO	5,00
281386	POLYANNA CAMPITELI MONTEIRO	3,00
295580	RAFAEL MORAES CORREA	5,00
260225	REGIS VEDOJA	3,00
276338	SALUA OMAIS	9,00
280716	TAHAN DE FREITAS HAJJ	3,00
264494	TAÍS FERACINI DUENHAS MONREAL	0,00
256840	TAMYRIS OLIVEIRA GONÇALVES	3,00
277106	THÁIS GONÇALVES LINS MOREIRA	5,00
283212	THAIS REGINA OLIVIERI DE OLIVEIRA	3,00
271680	VALDEIR RAMÃO MENDES DOS SANTOS	3,00
270846	VALÉRIA DO NASCIMENTO YAHN PETINE	2,00

**CARGO: REDATOR - ATIVIDADE TÉCNICA-LEGISLATIVA**

N. INSC	NOME	TÍT.
257900	CAROLINA BERGAMO GOMES AMATO	7,00
290845	ELIANE MARIZE MEDEIROS BATISTA	3,00
281096	EMERSON TIOGO DA SILVA	7,00
283245	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	4,00
281550	REGIANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA	3,00
277738	THIAGO CYLES DA SILVA OLIVEIRA	4,00
279403	VANESSA CAMACHO MORAES	0,00

**CARGO: TRADUTOR DE LIBRAS - ATIVIDADE TÉCNICA-LEGISLATIVA**

N. INSC	NOME	TÍT.
278049	ALEXANDRA MARA PEREIRA	3,00
282584	ALEXSANDRO CARMONA DA SILVA	3,00
302329	ANDREA APARECIDA PIRES DE MACEDO	3,00
276278	FERNANDA GOMES TENÓRIO DAMBROS	3,00
267039	HELGA SILVA PEREIRA ROSA	3,00
273393	JOSIANE RAMALHO DOS SANTOS	3,00
273329	JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS CONDI	5,00
262476	LUIZA VASCONCELOS MARTINS	3,00

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ATIVIDADE TÉCNICA-ADMINISTRATIVA**

N. INSC	NOME	TÍT.
284977	AFONSO BASSO	3,00
268754	ALEILSA DE LIMA PAULA	5,00
272082	ALESSANDRA BENEVIDES MODESTO	3,00
278227	ALEX GOIS ORLANDI	7,00
270123	ANA CAROLINA CAMARGO MARIUSSO	0,00
272966	ANA LEOCADIA DE PAULA ALZEMAN DE OLIVEIRA	3,00
285433	ANA LETICIA DOS SANTOS QUEIROZ BUZINHANI	5,00
261498	ANA MARIA DO NASCIMENTO ROCHA	3,00
277753	ANDRÉIA GUIMARÃES INÁCIO	3,00

276232	ANDREZA MARQUES BATISTA FAVERÃO	3,00
272324	ANGÉLICA ARANTES DE MOURA	0,00
277419	BIANCA JOSETTI DA CUNHA	3,00
274612	BRUNO PIRRONY SILVA	3,00
274352	CAMILA PIZANI	0,00
267479	CAMILA ROJAS DA SILVA	3,00
261748	CAMILA YUMI SAKUMA MATSUDA	5,00
255819	CÂNDIDO DA COSTA SILVA	3,00
283222	CARLOS HENRIQUE CORRÊA DE SOUZA	3,00
276563	CATYUCE THAYS SILVA DE LIMA	3,00
286724	CÉLIA APARECIDA MARTINS ALVES	3,00
282808	CRISTIANE DE ALMEIDA NEVES XAVIER	9,00
269644	DANIELA PINTO CERQUEIRA DA SILVA	3,00
274478	DÉBORA JABUR BRUM WALBER	3,00
278809	DENISY CECILIA GIMENES GONÇALVES SANTOS	3,00
257764	DIDIER CERVAN SCHREIBER	0,00
272018	DIEYSSI ALVES DOS SANTOS	7,00
272722	EDDIE ALLEN DE MEDEIROS PINTO	0,00
289482	EDILENE DE JESUS CHAGAS PINHEIRO	3,00
281806	ELAINE DE ABREU CARVALHO	0,00
257474	ELAINE ELEN MARQUES AMADO	0,00
265640	ELIZABETH PORTO CORREIA	3,00
275904	ELKE TEIXEIRA VALÉRIO DA COSTA VERBISCK	3,00
258687	ELVIS LEANDRO DOS SANTOS	0,00
281446	FERNANDA PERALTA MARCONDES DROPPA	3,00
263324	FILIPE CALDEIRA NOGUEIRA SAIBERT SIMAN	0,00
261164	GABRIELA MARQUES MAFUCI DE MAGALHÃES	5,00
293350	GILDETE CRISTINA DE JESUS GOULART	3,00
285163	GISELLE VILELA FONTOURA	3,00
283037	GRASIELLA RICCI MAGALHÃES	0,00
302771	GUILHERME LARA DINIZ BRANDÃO	0,00
262274	INGRID ARAUJO DE ALMEIDA	3,00
283411	IVAN JORGE CORDEIRO DE SOUZA	5,00
257912	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	3,00
282431	JANETE MARA ESCANDOLHERO MARTINHO	3,00
283626	JHONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00
290413	JUAN LUÍS ÁVALOS	0,00
271628	JUCIENE DA ROCHA ARRUDA	3,00
278956	JULIANA BRESSAN GUERRA	3,00
286047	JULLYANA NEVES ARAMAQUI	7,00
275111	JUSSIARA SANTOS OLIVEIRA LEITE	3,00
296253	KATIANE MESQUITA FIALHO FUJII	5,00
304030	KELLY MIRANDA VIANA	3,00
261554	KENNIA LUANA RODRIGUES ALVES	0,00
262856	LADIANE PEREIRA RODRIGUES	0,00
256147	LARYSSA ANDRADE FARIA	3,00
293582	LETICIA REBEQUE AVELAR DA SILVA	0,00
271867	LILIAM DUARTE ARANTES	3,00
279482	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	3,00
268296	LUANA MEDEIROS DA SILVEIRA ANDRADE	0,00
283176	LUCIANA ESPÍNDOLA DE LYRA	0,00
292342	LUCIANO PAULO PORTELLA	5,00
276421	LUIZ GUSTAVO CUNHA DE SOUZA	3,00
268862	MARIA HELENA GIRARDI POLATO	0,00
258792	MARIA JOSÉ DE AQUINO	5,00
259217	MARIZA LUIZ RODRIGUES	3,00
274755	MAYARA FATTAH PEREIRA	0,00
269941	MIRELLE ROSA DA SILVA	3,00
274426	MIRIAM MATUDA TAKESHITA	5,00
275142	MUNZER DIB SAFATLI	3,00
273400	NADIA BINI	0,00
282405	OLAVO VIEIRA DE MORAES FILHO	3,00
302757	PATRICIA PAES MANUEL RIGOLON DE BARROS MELLO	3,00
280116	PAULA CHRISTINA COSTA LACERDA	3,00
276383	PAULO SLEIMAN ROJAS	3,00
257012	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	3,00
287663	RAFAEL ADACHI	3,00
283901	RAQUEL MIRIELI DE ARRUDA SILVA	3,00
282990	ROBERTO VERCELINO NETO	3,00
287265	ROGER DANIEL RÔDAS	4,00
271226	ROSANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	3,00
295336	RUTHNEIA DE LAURA MUNHÕES FIDELIS	3,00
279805	SERGIO MARTINEZ	0,00

284682	SHARA RODRIGUES DA SILVA	4,00
265474	SUELI VASQUEZ MATOS	3,00
279580	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	3,00
280055	TATIANA CÂNDIDA DA SILVA SANTOS	3,00
256431	TATIANE VALERIA RODRIGUES	3,00
271331	THAISA VASCONCELOS CONEGUNDES	0,00
292031	TIAGO SANTOS SILVA	5,00
302944	TUANY DE OLIVEIRA PEREIRA	0,00
261585	UESLER FIALHO DE SOUZA	3,00
293600	VALÉRIA APARECIDA MINSÃO	5,00
264206	VALÉRIA ROSA DA COSTA DA SILVA	3,00
282098	VANESSA GOMES DE ARAUJO	3,00
278267	VANILZA APARECIDA DIAS FERREIRA	3,00
271895	WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA	3,00

**CARGO: JORNALISTA - ATIVIDADE TÉCNICA-ADMINISTRATIVA**

N.INSC	NOME	TÍT.
274884	ANA MARIA ASSIS DE OLIVEIRA	3,00
262013	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	3,00
274500	FLÁVIA PINTO LEIMGRUBER	3,00
280894	MARCELO EDUARDO DA SILVA	4,00
274346	MILENA CRESTANI NETO	4,00
278018	PEDRO DE MORAES MARTINEZ	0,00

**CARGO: PUBLICITÁRIO - ATIVIDADE TÉCNICA-ADMINISTRATIVA**

N.INSC	NOME	TÍT.
277893	ANTÔNIO RODRIGUES NETO	3,00
304077	ETHIENE RIBEIRO FONSECA	7,00
281276	FLÁVIO DOMENICHE BASTOS	3,00
277565	MARILÉA FERREIRA ARMÔA GOMES	0,00
263219	ROSELAINÉ MARTINS RODRIGUES BRENDA	0,00
303314	TAUÉ VALIENTE CUPERTINO	0,00
265376	THAIS MONTANIA MUNHOZ DE CAMARGO	0,00
275371	THALLISON ELIAS ROSA	0,00

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMA - ATIVIDADE TÉCNICA-ADMINISTRATIVA**

N.INSC	NOME	TÍT.
278196	ANDRÉ LUIZ FELIX VANDERLEI	3,00
275539	AUGUSTO CESAR DE AQUINO RIBAS	9,00
304099	DENILSON DAVILA PORTES	0,00
261464	ESTEVÃO DINIZ BROERING	3,00
276120	GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE	3,00
297440	ISABELA ANDRADE SOUZA	0,00
281379	MARLON DALTRO TOSTA	3,00
275186	PAULO AUGUSTO ARANTES VILELA	3,00
300355	RAFAEL LUIZ DUARTE	4,00
262910	RAPHAELLA GONZAGA DIAS	3,00
274987	RICARDO BARBOSA CUEVAS	3,00

**CARGO: CONTADOR - ATIVIDADE TÉCNICA-ADMINISTRATIVA**

N.INSC	NOME	TÍT.
283971	EDILSON OLIVEIRA JULIÃO	3,00
280715	ELIANE RAMOS PRADO	3,00
288870	EVERTON FUJIKAWA DE PAULA	0,00
267101	HELDER VICTOR FAY	0,00
294282	MARCOS ROGÉRIO ALMEIDA ROSA	5,00
271713	PATRICIA RODRIGUES CÓRDOBA FAGUNDES	3,00
284459	PAULA CRISTINA GOMES FURTADO	3,00

**CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO**

N.INSC	NOME	TÍT.
265298	ALEXANDRE TIBANA OYADOMARI	3,00
285000	ANNA PAULA FALCÃO BOTTARO MACHADO	3,00
259279	BETINA DUTRA DE FARIA	0,00
270218	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	0,00
269769	NATHÁLIA ALBUQUERQUE LEITE	0,00
284700	PATRICIA DE SOUZA FERNANDES	0,00
272682	RAPHAEL DA SILVA MATOS	3,00

284795	RENAN MARIUSSO SERROU	0,00
279496	RICARDO PORTELA DE ALENCAR	0,00
304120	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS	3,00
292887	SILVIO VALDETE LOPES MARQUES	3,00

**ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Recurso contra o gabarito preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, publicado no Edital nº \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga para o cargo de \_\_\_\_\_, apresento RECURSO junto à Comissão, contra o gabarito preliminar constante no referido edital.

A questão objeto de contestação é: \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida questão são: \_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

Local/UF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome completo/Assinatura do candidato

